



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 23/2013
Data: 18/01/2013
Ass. VFD

Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 3/2013

REJEITADO

Proponente: Vereador Vando Fábio Dalmas

na Sessão da Câmara Municipal de Vereadores
de Serafina Corrêa/RS, na data: 04/02/2013

Ass. Presidente

Ass. Secretário

Altera a redação do Art. 1º, I,
do Projeto de Lei nº. 3/2013.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, I, do Projeto de Lei nº. 3/2013 que “Dispõe sobre a arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2013”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2013 será realizado com as seguintes opções pelos contribuintes:

I – em Cota Única: sem acréscimos e com desconto especial:

- a) de 07% (sete por cento) sobre o valor total a ser quitado relativo ao IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo quando o pagamento for efetuado até o dia 10 de abril de 2013;
- b) de 03% (três por cento) sobre o valor total a ser quitado relativo ao IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo quando o pagamento for efetuado até o dia 10 de maio de 2013;
- c) de 02% (dois por cento) sobre o valor total a ser quitado relativo ao IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo quando o pagamento for efetuado até o dia 10 de junho de 2013;”

Serafina Corrêa, em 18 de janeiro de 2013.


Vando Fábio Dalmas

Vereador pela Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 23/2013
Data: 18/01/2013
Ass. VFD

Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 3/2013
Proponente: Vereador Vando Fábio Dalmas

Justificativa:

Como o impacto dos reajustes gerados pelo recadastramento imobiliário, em cada propriedade não é de todo conhecido, e pelas estimativas feitas o total de cada propriedade somando o reajuste do valor venal dos imóveis, o reajuste de 20 % do IPTU conclui-se que o poderá ser elevado. Entende-se ser positiva e motivadora a proposição de descontos para quem pagar em parcela única.

Por isso a proposição de oportunizar descontos a quem pagar em uma única vez, mesmo que mais tarde, pois também servirão como motivadores para o pagamento antecipado e receberão certa vantagem pelo esforço.

Por isso propomos ajustes nas formas de pagamento distribuindo melhor os valores, em maior número, ou seja, em seis parcelas iguais ao longo do ano, para aqueles que optarem pelo parcelamento.

Vando Fábio Dalmas
Vando Fábio Dalmas
Vereador pela Bancada do PMDB